

NOTA

DE ESCLARECIMENTO

Diante das recentes manifestações da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, acerca dos indicadores judiciais e das práticas processuais do Poder Judiciário baiano, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) vem a público **esclarecer e reafirmar o compromisso com a verdade e repudiar os fatos que têm sido deturpados**, gerando percepção equivocada e injusta sobre a atuação de magistrados e servidores que, com dedicação reconhecida nacionalmente, **alcançaram o primeiro lugar em produtividade entre os tribunais de grande porte do país**.

A **metodologia de aferição dos indicadores utilizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é técnica, transparente e padronizada em âmbito nacional**, fruto de constante aperfeiçoamento e validação. Insinuar que tais dados “não refletem a realidade da advocacia e dos cidadãos” significa desconsiderar o rigor técnico do órgão constitucionalmente responsável pela supervisão administrativa do Judiciário brasileiro.

Da mesma forma, afirmar que os indicadores “escondem problemas graves” promove narrativa que **não encontra respaldo em fatos ou dados concretos**. Todos os tribunais do país são avaliados pelos mesmos critérios, e eventuais divergências metodológicas devem ser apresentadas com **objetividade e fundamento técnico** — e não por meio de ilações ou suposições desprovidas de base científica.

No tocante às práticas processuais, novamente a OAB/BA incorre em equívocos que, além de infundados, depreciam indevidamente o trabalho de magistrados. A **extinção de processos sem resolução do mérito é medida estritamente prevista em lei**, aplicada apenas quando estão presentes os requisitos legais. Tratá-la como “artifício para inflar desempenho” constitui injustiça contra profissionais cuja atuação é guiada por critérios jurídicos e pela boa-fé.

Da mesma forma, os **despachos de mero expediente e as movimentações internas no PJe** integram a rotina processual e têm por finalidade conferir celeridade e organização ao trâmite dos feitos. **Não há qualquer evidência de uso indevido dessas ferramentas**, muito menos para manipulação estatística.

O Tribunal de Justiça da Bahia **mantém diálogo constante com o CNJ** e com todas as entidades representativas do sistema de justiça, incluindo a OAB/BA, sempre aberto a aprimorar processos e indicadores com **base em critérios técnicos** e orientados pelo **fortalecimento institucional**. Revisões são sempre bem-vindas quando sustentadas por fundamentos sólidos — e não por alegações que, ao carecerem de lastro técnico, colocam em risco a credibilidade das instituições.

Importa lembrar que o **reconhecimento do CNJ à performance do TJBA** parte da presunção de boa-fé e da legitimidade conferida pela Constituição Federal ao órgão responsável pela avaliação do Judiciário. O Tribunal tem apresentado publicamente seus resultados de acordo com as regras e auditorias estabelecidas, **cumprindo rigorosamente suas obrigações legais e administrativas**.

É importante ressaltar que **toda a análise e parâmetros são realizados diretamente pelo CNJ**, sem interferência do Tribunal, que apenas encaminha os dados brutos de movimentação processual.

Ainda que a OAB/BA historicamente exerça seu papel institucional ao questionar atos do Tribunal — e sempre tenha sido recebida com respeito — é preciso pontuar que a **propagação de ilações sem fundamento não contribui para o aprimoramento do sistema de justiça**. Pelo contrário: atinge injustamente o trabalho de milhares de juízes e servidores dedicados, que têm entregado resultados concretos, como as **2.100 sessões do Tribunal do Júri realizadas em 2025** e as reiteradas inaugurações de Fóruns e Salas da Advocacia, muitas delas com presença ativa da própria Ordem.

Desmerecer conquistas objetivas não fortalece a crítica — apenas revela uma postura que desconsidera avanços estruturantes e tenta obscurecer o mérito de gestões comprometidas com a melhoria do Judiciário.